



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2019

*CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MARACANAUENSE
AO SENADOR **Carlos Mauro
Cabral Benevides***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido na forma do art. 16, XV, da Lei Orgânica do Município, o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense Ao senhor Senador **Carlos Mauro Cabral Benevides** .

Art. 2º - O Poder Legislativo entregará em sessão solene o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao homenageado indicado, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE MAIO DE 2019.


Maria Rocha Abreu

(Aline do Hospital)

Vereadora - PTB